

Protocolo: 2026004738.

Pregão Eletrônico nº 90082/202665/2025.

Objeto: Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de itens de supermercado para manutenção da Cantina da Secretaria Municipal de Transportes, para os próximos 12 (doze) meses.

ERRATA

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

O Agente de Contratação do Município de Catalão – Goiás, nomeado através do Decreto Municipal nº 1.364, de 12 de novembro de 2025, visando a correção de erro material identificado no Edital, do procedimento licitatório em epígrafe, faz saber que:

Onde se lê:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão – GO, CEP: 75.701-050, através da **Secretaria Municipal de Administração**, por meio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 2026004738.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 01/06/2026 às 08h59min - Horário de Brasília.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2026 às 09h.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 741.706,26 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e seis reais, vinte e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: <http://blcompras.com/>

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

Leia-se:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.505.643/0001-50**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão – GO, CEP: 75.701-050, através da **Secretaria Municipal de Administração**, por meio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 2026004738.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 01/06/2026 às 08h59min - Horário de Brasília.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2026 às 09h.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 741.706,26 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e seis reais, vinte e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: <http://bllcompras.com/>

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

Registra-se que a presente retificação decorre exclusivamente da correção de erro material de digitação constante no instrumento convocatório, especificamente quanto à data da sessão pública, não havendo qualquer alteração na data limite para recebimento das propostas, tampouco modificação das condições de participação, critérios de julgamento ou demais disposições do certame.

Cumprir destacar que o equívoco identificado é de fácil constatação, porquanto todas as demais publicações oficiais relacionadas ao certame consignaram corretamente a data da sessão pública, incluindo, mas não se limitando, ao aviso de licitação publicado nos meios oficiais, ao Portal da Transparência do Município, ao sistema eletrônico em que será realizada a disputa e aos respectivos Diários Oficiais.

Dessa forma, resta evidenciado que a divergência observada decorreu de mero erro material de redação, sem potencial para comprometer a competitividade do certame, restringir a participação de interessados ou causar prejuízo à formulação das propostas, mantendo-se inalterados todos os demais atos praticados e informações regularmente divulgadas.

A presente errata possui caráter exclusivamente saneador e esclarecedor, visando conferir plena segurança jurídica, transparência e uniformidade às informações constantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a retificação acima não afetará na formulação de propostas por parte dos licitantes, tratando-se tão somente de correção de erro de digitação.

Portanto, em consonância ao §1º do Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, se mantém a data designada para a realização da sessão pública, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.



Catalão – GO, 20 de maio de 2026.

Niremberg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação
(Original assinado)